

PORTARIA Nº 66, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

Exonera o(s) funcionário(s) abaixo relacionado(s) por se desligar(em) de suas atividades da(s) respectiva(s) unidade(s).

O PRESIDENTE da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 25 do Decreto nº 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei nº 5565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art. 1º Exonerar o(s) seguinte(s) funcionário(s) abaixo relacionado(s) por se desligar(em) de suas atividades da(s) respectiva(s) unidade(s).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Data Admissão	Data Desligamento
1695	THAIS CAVALHEIRO ZAI SOV	Enfermeiro - 40hs	<b>UBS Mato Grande</b>	12/11/2020	19/03/2021
1565	EVELIN CARVALHO SALAU	Técnico em Enfermagem - 40hs	<b>UBS Mato Grande</b>	25/05/2020	16/03/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canoas, vinte e três de março de dois mil e vinte e um.

---

Luiz Carlos Brasiliano Ferreira

Diretor Presidente